



Serra, ES, 14 de abril de 2025

Carta Circular/CPL/001/LCE003/2025

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 003/2025, cujo objeto é “Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços especializados nas áreas trabalhista, sindical e previdenciária, consistindo na prestação de serviços de consultoria, assessoria e contencioso, visando à defesa dos interesses da CESAN em todas as instâncias judiciais e administrativas, incluindo Tribunais Superiores, bem como o assessoramento em negociações coletivas e dissídios”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (em exercício)

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	Edital e Termo de Referência – Anexo I.	34.1 do edital e 13.1 do TR.	-	A Comissão Permanente de Licitação esclarece que não será exigida garantia de execução contratual, conforme disposto no subitem 13.1, do Anexo I – Termo de Referência.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERIO LAMAS DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 14/04/2025 10:30:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 10:30:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSO (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5M6VQ4>